



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui a Feira Agroecológica da UNILA como ação estratégica da PROEX, voltada ao fomento e a conscientização sobre práticas agroecológicas e sustentáveis, a economia solidária, a alimentação saudável e acessível e o consumo inteligente entre a comunidade interna e externa da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, considerando o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, considerando as práticas de comunicação e difusão das informações sobre a PROEX e atividades de extensão da UNILA, e o que consta no processo 23422.001946/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Instituir como AÇÃO ESTRATÉGICA DA PROEX a "Feira Agroecológica da UNILA" com o objetivo de fomentar a conscientização sobre práticas agroecológicas e sustentáveis, a economia solidária, a alimentação saudável e acessível e o consumo inteligente entre a comunidade interna e externa da UNILA.

Art. 2º Os participantes integrantes da Feira Agroecológica da UNILA e as ações a serem divulgadas poderão ser solicitadas pelos coordenadores(as) de extensão interessados e/ou por convite da coordenação da ação estratégica.

Art. 3º Fica designado para a coordenação da Feira Agroecológica da UNILA o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518.

Art. 4º A Feira Agroecológica da UNILA tem em suas diretrizes:

Aproximar a universidade dos principais atores locais e regionais.

Localizar e engajar na Feira, como seus participantes diretos e indiretos, pequenos agricultores familiares/orgânicos em Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu.

Promover consumo consciente e alimentação de qualidade através da comercialização de alimentos sustentáveis e ambientalmente corretos.

Fomentar as práticas de produção e o consumo de produtos da agricultura familiar, orgânica e florestal, entre membros das comunidades interna e externa à universidade.

Expor a diversidade cultural e gastronômica de cada país e a cultura cotidiana da UNILA.

Desenvolver um espaço de diálogo e construção democrática através da disseminação da agroecologia.

Fomentar as ações de extensão por meio de práticas de manifestações culturais.

Art. 5º À coordenação da Feira Agroecológica da UNILA caberá:

A formação e orientação de sua equipe de trabalho.

O trabalho de acompanhamento do desenvolvimento das ações da Feira Agroecológica da UNILA.

A disponibilização e publicização de informações nos canais oficiais da universidade.

O contato permanente e estreito com a comunidade participante.

A realização de cronograma de divulgação das atividades e incentivo a participação dos extensionistas.

O planejamento e organização de todos os projetos envolvidos na Feira Agroecológica.

O planejamento conjunto com a PROEX das atividades e recursos financeiros que irão compor o plano de ação da unidade.

Art. 6º Compete à PROEX:

Incluir a Feira Agroecológica da UNILA no plano de ação da PROEX.

Prever recursos financeiros no planejamento orçamentário da unidade, quando disponível.

Publicar editais e apoiar demais processos administrativos relacionados à Feira Agroecológica da UNILA.

Art. 7º Esta portaria tem vigência de um ano a partir de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

*Portaria nº 2/2025/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2025.*